



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 171/2026/GB

Marmeleiro, PR, 18 de maio de 2026.

**A Excelentíssima Senhora
ROSANGELA APARECIDA PRESTES
Presidente Câmara de Vereadores de Marmeleiro-PR**

Assunto: Resposta aos Ofícios nº 017/2026/CMVM e 018/2026/CMVM.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Acusamos o recebimento dos Ofícios nº 017/2026/CMVM e 018/2026/CMVM, por meio dos quais foram encaminhadas, respectivamente, as Indicações nº 12/2026 e 13/2026, apresentadas por nobres Vereadores dessa Egrégia Casa Legislativa.

O Poder Executivo Municipal agradece o encaminhamento das referidas proposições, reconhecendo a relevância das medidas sugeridas e a constante preocupação do Legislativo Municipal com o bem-estar da população marmeleirense.

A Indicação nº 12/2026, de autoria do Vereador Pedro Pastoriza, que propõe a pavimentação asfáltica das Ruas João de Barro e Mauro Bandeira, representa importante iniciativa voltada à melhoria da mobilidade urbana, da segurança viária e da qualidade de vida dos moradores daquela localidade.

Da mesma forma, a Indicação nº 13/2026, apresentada pelos Vereadores Rosângela Aparecida Prestes, Analice Pavan e Edson Valdivino Rolim da Silva, ao sugerir a implementação de ferramenta digital para consulta ao estoque de medicamentos da rede municipal de saúde, evidencia preocupação com a ampliação da transparência, da eficiência administrativa e do acesso à informação pelos munícipes.

Informamos que ambas as indicações foram encaminhadas aos setores competentes da Administração Municipal para análise e estudo de viabilidade técnica, operacional e financeira, observados os princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal